



PROJETO DE LEI Nº 2159 /2026

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.881/2026, PARA CORRIGIR A IDENTIFICAÇÃO DA QUADRA DO LOTEAMENTO JARDIM VILAGE, SUBSTITUINDO A QUADRA 20 PELA QUADRA 26, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 1.881/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominada a Quadra 26 – Loteamento Jardim Vilage, no Município de Araputanga/MT, como “Ozeias Candeias Maria”, conforme mapas e localização constantes dos anexos do procedimento administrativo.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.881/2026.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAUJO RIOS:38349906120

Assinado de forma digital por ENILSON DE ARAUJO RIOS:38349906120 Dados: 2026.04.02 13:47:49 -04'00'

ENILSON DE ARAÚJO RIOS PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Araputanga MT

PROTOCOLO

Nº: 61

Data: 02/04/26

Assinatura do Responsável da Secretaria

Câmara Municipal de Araputanga APROVADO Em 06/04/2026 Assinatura